

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 027/2006

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o feriado de Quinta-feira, Dia de Finados e o interesse público em conter as despesas Municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que as leis lhe conferem

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 03 do mês de Outubro de dois mil e seis, cujos trabalhos poderão ser compensados oportunamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 20 de Outubro de 2006.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal